



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 401/18, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

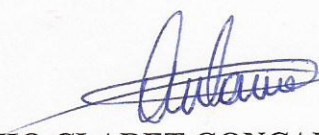
APROVAR a Escala de Férias para o Exercício de 2019 dos Servidores desta Municipalidade, cuja listagem integra a presente **PORTARIA** em folhas a parte.

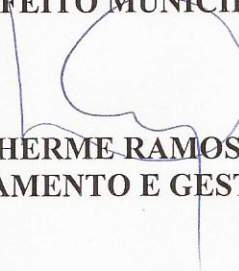
Os Servidores Municipais entrarão em gozo de suas férias regulamentares automaticamente nas datas e períodos pré-fixados, os mesmos deverão comparecer a Secretaria de lotação para a **Assinatura do Boletim de Controle de Férias** e após sejam encaminhados a Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal, Departamento de Recursos Humanos, devidamente assinado e com vista dos respectivos Secretários.

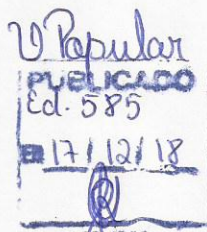
Ressalte-se, que a **ESCALA DE FÉRIAS/2019**, só poderá ser alterada em casos excepcionais, mesmo assim, na dependência expressa do respectivo Secretário, justificando no requerente a razão dessa possível alteração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 41/6674